



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Secretaria de Administração
Setor de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação Nº 13/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE - BA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar futura Contratação de empresa especializada para serviços de transmissão de live, cobertura de eventos culturais e criação de animação audiovisual, para atender às necessidades do município de Nova Soure, Estado da Bahia, Eventuais interessados poderão analisar o **Edital de Dispensa de Licitação 13/2024**, que é parte integrante deste documento, como também, apresentar Habilitação e Proposta de Preço, até às **08 horas** do dia **30 de janeiro de 2025**, através do e-mail licitacaonovasoure@outlook.com, ou, se preferir, Protocolar na sede da Secretaria de Administração, localizado à Rua Natuba, s/nº, Prefeitura Municipal de Nova Soure, Setor de Comissão de Contratação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

NOVA SOURE/BA, 27 de janeiro de 2025.

Paulo Eduardo Saldanha da Silva
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Secretaria de Administração
Setor de Licitação

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação 13/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 027/2025

Em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e atendendo aos princípios da Transparência, Publicidade e Economicidade, torna-se público, na data de hoje, 27 de janeiro de 2025, através deste Edital, que este Ente Federativo pretende realizar futura Contratação de empresa especializada para serviços de transmissão de live, cobertura de eventos culturais e criação de animação audiovisual, para atender às necessidades do município de Nova Soure, Estado da Bahia., a fim de buscar propostas adicionais para, dentre elas, eleger a mais vantajosa. Estando encerrados os recebimentos das propostas no dia **30 de janeiro de 2025, às 08h00min (não será considerado envio após o horário estabelecido)**, perfazendo prazo legal de no mínimo **03 (Três) dias Úteis**.

CRITERIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço Global

Habilitação as 08:30 hs do dia 30/01/2025

Proposta as 09:00hs do dia 30/01/2025

CRITERIO DE PARTICIPAÇÃO:

TODAS AS EMPRESAS PERTINENTES AO OBJETO

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI FEDERAL 14.133/2021

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de transmissão de live, cobertura de eventos culturais e criação de animação audiovisual, para atender às necessidades do município de Nova Soure, Estado da Bahia.

1.1 1.2. DA NATUREZA DO OBJETO:A natureza do objeto a ser contratado é comum, possuindo padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. QUANTITATIVO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	Valor Unitário	Valor Total
1.0	Prestação de serviço em transmissão de live, cobertura de eventos culturais e criação de animação audiovisual.	12	MÊS	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

Secretaria de Administração

Setor de Licitação

Total Geral R\$ 62.400,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)..
--

1.4. DO PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO: A contratação tem prazo de vigência de **12(DOZE) meses**, conforme Art. 106, da Lei nº 14.133 de 2021.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação de empresa especializada para os serviços de transmissão de live, cobertura de eventos culturais e criação de animação audiovisual é de extrema importância para o município de Nova Soure, tendo em vista as diversas necessidades relacionadas à promoção, divulgação e valorização das atividades administrativas e culturais locais.

O município de Nova Soure possui um rico potencial cultural que precisa ser amplamente divulgado para atingir uma audiência maior, não apenas local, mas também estadual e nacional. A transmissão ao vivo de eventos públicos e culturais possibilitará a participação de cidadãos que, por motivos diversos (distância, condições de saúde, compromissos profissionais, etc.), não podem estar presentes fisicamente. Além disso, a cobertura de eventos administrativos e culturais permitirá a preservação e o acesso contínuo aos registros de tais manifestações culturais, fortalecendo a identidade local.

2.2. A criação de animações audiovisuais para a promoção de eventos culturais e turísticos da cidade visa agregar valor à imagem do município. A utilização de recursos modernos e inovadores, como animação e vídeos, contribui para atrair a atenção de um público mais amplo, especialmente em tempos em que a mídia digital se apresenta como uma das formas mais eficazes de comunicação.

A iniciativa se alinha com as políticas públicas de incentivo à cultura, educação e entretenimento, além de ser uma forma de garantir que a população tenha acesso a eventos culturais diversificados, independentemente de suas condições sociais ou geográficas.

2.3. A escolha da hipótese de dispensa de licitação se justifica pela estimativa de valor estar abaixo do estabelecido em lei para dispensa, conforme preceitua o Art. 75, Inc. II, da Lei nº 14.133/2021

2.4. Diante das justificativas apresentadas, faz-se necessário a contratação de empresa por **Dispensa de Licitação**, nos termos exigidos no **inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021**.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A descrição da solução como um todo, abrange a Contratação de empresa especializada para serviços de transmissão de live, cobertura de eventos culturais e criação de animação audiovisual, para atender às necessidades do município de Nova Soure, Estado da Bahia, conforme descrito neste Termo de Referência.

3.2. A contratação em tela visa dar continuidade aos serviços acessórios que dão sustentabilidade à otimização e adequação das atividades da administração pública, em suas atribuições finalísticas.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A empresa deverá prestar os serviços ao qual se refere o objeto deste Termo de Referência em estrita observância às normas estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

Secretaria de Administração

Setor de Licitação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. A contratada, no decorrer da execução do contrato, obriga-se a:

5.1.1. A empresa contratada deverá, inicialmente, realizar reuniões de alinhamento com a Prefeitura Municipal de Nova Soure e as secretarias responsáveis pela cultura e eventos, a fim de definir os eventos a serem transmitidos, cobertos e promovidos.

5.1.2. Serão elaborados cronogramas de execução, levando em conta as datas e locais dos eventos a serem atendidos, bem como os recursos técnicos necessários para cada tipo de cobertura e transmissão.

5.2. A empresa deverá providenciar toda a infraestrutura necessária para a transmissão ao vivo de eventos culturais, incluindo equipamentos de filmagem, iluminação, sonorização e internet de alta velocidade.

5.2.1. As transmissões devem ser feitas em plataformas de fácil acesso ao público, como redes sociais (Facebook, Instagram, YouTube), ou outras plataformas recomendadas pela administração municipal, garantindo ampla visibilidade e interação com os cidadãos.

5.2.2. A empresa será responsável pela captação de imagens, direção e edição ao vivo, garantindo que a transmissão seja feita de forma profissional e sem interrupções.

5.2.3. A empresa será responsável pela cobertura de diversos tipos de eventos culturais, como festas tradicionais, apresentações de dança, música, teatro, entre outras manifestações artísticas e culturais promovidas pela Prefeitura.

5.2.4. Os profissionais contratados deverão realizar o registro completo de cada evento, utilizando câmeras de alta definição, drones (quando necessário) e outros equipamentos audiovisuais que garantam a captura de imagens de qualidade.

5.3. A empresa contratada será responsável pela criação de animações e vídeos promocionais que possam ser utilizados para divulgar os eventos e ações culturais de Nova Soure.

5.3.1. Essas animações deverão ser produzidas com o objetivo de promover os eventos, destacando aspectos culturais locais, e servirão para engajar a população e atrair o interesse de turistas e participantes para as festividades.

5.3.2. A empresa contratada deverá entregar todos os materiais audiovisuais gerados (vídeos, fotos, animações) em formatos digitais de alta qualidade, dentro dos prazos acordados.

5.3.3. A execução dos serviços será monitorada pelo profissional indicado do Município de Nova Soure, que avaliará a qualidade da transmissão, a eficiência na cobertura dos eventos e a relevância dos conteúdos criados para as animações audiovisuais.

5.4. A execução dos serviços deverá ocorrer durante o prazo de **12 meses**, a contar da assinatura da publicação do Contrato no PNCP.

6 - MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

6.1. O Gestor de contrato para esta contratação será **Caio Felipe Martins de Almeida**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

Secretaria de Administração

Setor de Licitação

6.2. O fiscal de contrato para esta contratação será: **José Domingos Cruz de Almeida.**

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada, respeitando a ordem cronológica, conforme preceitua o Art. 141 da Lei 14.133/21.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.5. Antes da emissão de Nota de Empenho e a cada pagamento à Contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas neste instrumento ou por ele abrangidas, por meio dos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos Arts. 66, 67 e 68 da Lei nº 14.133 de 2021.

7.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação **jurídica** (premissa do artigo 66), habilitação Técnica (art. 67), habilitação **fiscal, social e trabalhista** (artigo 68), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

8.3. Sendo assim, os documentos exigidos são:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
2. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
5. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
6. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
7. Regularidade perante a Fazenda Federal;
8. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
9. Regularidade perante a Justiça do Trabalho.
10. Comprovação Técnica (Jurídica ou Física)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Secretaria de Administração
Setor de Licitação

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- a. O valor estimado para esta contratação é de: **R\$ Total Geral R\$62.400,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração.

Atividade/Projeto: 2131 – Gestão das ações da Sec. de Administração.

Elemento/Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 1.500

Nova Soure – BA, 22 de janeiro de 2025.

NUCLEO DE ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Secretaria de Administração
Setor de Licitação

MODELO DE PROPOSTA
(papel timbrado da licitante)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº XX/2025.

Dispensa de Licitação nº 0XX/2025

Objeto:

XX
XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.S.^a, a nossa proposta de preços relativa à Dispensa de Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Aviso de referida Dispensa.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: nome de identificação da empresa

SEDE: endereço da sede da empresa

C.N.P.J: número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

TELEFONE:

E-MAIL:

2. PROPOSTA DE PREÇO GLOBAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	Valor Unitário	Valor Total
1.0	Prestação de serviço em transmissão de live, cobertura de eventos culturais e criação de animação audiovisual.	12	MÊS		
Total Geral R\$ ()..					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: valor numérico e por extenso da proposta

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

4. A REFERIDA EMPRESA DECLARA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

Secretaria de Administração

Setor de Licitação

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

Que assume a responsabilidade pelas suas práticas efetuadas no âmbito desta dispensa de licitação, assumindo como firmes e verdadeiras;

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei no 8.213/91.

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Que nos preços ofertados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tais encargos sociais, trabalhistas, securitários, etc., que incidam ou venham incidir sobre a execução do objeto.

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME:

RG:

CPF:

TELEFONE:

E-MAIL:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:

LOCAL E DATA:

Atenciosamente,

Nome e identificação do representante

**Obs. A proposta deve ser enviada em papel timbrado.*